



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3583

Lidianópolis, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal ADAUTO APARECIDO MANDU, portador da matrícula funcional nº 300011, e

CONTRATADA: ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 33.068.320/0001-32

OBJETO: Aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária e equipe de saúde da família, conforme o saldo da resolução SESA Nº 860/2022 e SESA Nº 773/2019, visando ações da secretaria municipal de saúde de Lidianópolis.

VALOR: R\$ 4.710,00 (Quatro mil, setecentos e dez reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 05 de novembro de 2024.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3583

Lidianópolis, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal ADAUTO APARECIDO MANDU, portador da matrícula funcional nº 300011, e

CONTRATADA: ELITH INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 44.450.107/0001-07

OBJETO: Aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária e equipe de saúde da família, conforme o saldo da resolução SESA Nº 860/2022 e SESA Nº 773/2019, visando ações da secretaria municipal de saúde de Lidianópolis.

VALOR: R\$ 3.716,96 (Três mil, setecentos e dezesseis reais e noventa seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 05 de novembro de 2024.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3583

Lidianópolis, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal ADAUTO APARECIDO MANDU, portador da matrícula funcional nº 300011, e

CONTRATADA: JULIO GARALUZ

CNPJ: 52.994.508/0001-56

OBJETO: Aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária e equipe de saúde da família, conforme o saldo da resolução SESA Nº 860/2022 e SESA Nº 773/2019, visando ações da secretaria municipal de saúde de Lidianópolis.

VALOR: R\$ 1.750,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 05 de novembro de 2024.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3583

Lidianópolis, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal ADAUTO APARECIDO MANDU, portador da matrícula funcional nº 300011, e

CONTRATADA: L C LOPES MARCELINO LTDA

CNPJ: 41.553.307/0001-05

OBJETO: Aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária e equipe de saúde da família, conforme o saldo da resolução SESA Nº 860/2022 e SESSA Nº 773/2019, visando ações da secretaria municipal de saúde de Lidianópolis.

VALOR: R\$ 4.982,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta dois reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 06 de novembro de 2024.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3583

Lidianópolis, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal ADAUTO APARECIDO MANDU, portador da matrícula funcional nº 300011, e

CONTRATADA: M2W COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.060.654/0001-24

OBJETO: Aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária e equipe de saúde da família, conforme o saldo da resolução SESA Nº 860/2022 e SESSA Nº 773/2019, visando ações da secretaria municipal de saúde de Lidianópolis.

VALOR: R\$ 3.345,86 (Três mil, trezentos e quarenta cinco reais e oitenta seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 05 de novembro de 2024.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3583

Lidianópolis, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal ADAUTO APARECIDO MANDU, portador da matrícula funcional nº 300011, e

CONTRATADA: MEDICAL SIL C.DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 21.552.695/0001-94

OBJETO: Aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária e equipe de saúde da família, conforme o saldo da resolução SESA Nº 860/2022 e SESSA Nº 773/2019, visando ações da secretaria municipal de saúde de Lidianópolis.

VALOR: R\$ 1.553,18 (Hum mil, quinhentos e cinquenta três reais e dezoito centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 05 de novembro de 2024.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3583

Lidianópolis, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal ADAUTO APARECIDO MANDU, portador da matrícula funcional nº 300011, e

CONTRATADA: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 29.700.587/0001-23

OBJETO: Aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária e equipe de saúde da família, conforme o saldo da resolução SESA Nº 860/2022 e SESSA Nº 773/2019, visando ações da secretaria municipal de saúde de Lidianópolis.

VALOR: R\$ 785,64 (Setecentos e oitenta cinco reais e sessenta e quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 05 de novembro de 2024.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3583

Lidianópolis, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal ADAUTO APARECIDO MANDU, portador da matrícula funcional nº 300011, e

CONTRATADA: S.C. COMERCIAL EIRELLI ME

CNPJ: 20.758.465/0001-13

OBJETO: Aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária e equipe de saúde da família, conforme o saldo da resolução SESA Nº 860/2022 e SESSA Nº 773/2019, visando ações da secretaria municipal de saúde de Lidianópolis.

VALOR: R\$ 4.368,00 (Quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 05 de novembro de 2024.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3583

Lidianópolis, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal ADAUTO APARECIDO MANDU, portador da matrícula funcional nº 300011, e

CONTRATADA: CH3 CONTRATOS E NOGOCIOS LTDA

CNPJ: 41.948.354/0001-40

OBJETO: Aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária e equipe de saúde da família, conforme o saldo da resolução SESA Nº 860/2022 e SESSA Nº 773/2019, visando ações da secretaria municipal de saúde de Lidianópolis.

VALOR: R\$ 10.170,00 (Dez mil, cento e setenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 05 de novembro de 2024.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3583

Lidianópolis, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitcheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731315

RESOLUÇÃO N.º 009/2024, de 30 de outubro de 2024

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS

Dispõe sobre aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao 2º quadrimestre/2024.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 41, os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições que lhe confere à pela Lei Municipal nº 721, de 16/06/2015.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 30 de outubro de 2024.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao 2º quadrimestre/2024, da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 30 de outubro de 2024.

ANA PAULA MELO DA COSTA DOMICIANO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3583

Lidianópolis, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ



Sala de Sessões Genor da Costa

Rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

DECRETO LEGISLATIVO

n.º 005/2024

AUTORIA: MESA EXECUTIVA

EMENTA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARECER PRÉVIO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS.

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis, Estado do Paraná, em observância ao disposto no Artigo 31, § 1º e 2º da Constituição Federal, combinado com o Art.55, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em consonância com o Art.286 do Regimento Interno Promulga o Seguinte:

DECRETO:

Art. 1º- Acompanha o PARECER PREVIO n.º 339/2024, Secretaria da Primeira Câmara, Processo nº 198749/24, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e APROVA as CONTAS DO PODER EXECUTIVO do município de Lidianópolis, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado no órgão oficial do município.

Sala das Sessões Genor da Costa, 05 de novembro de 2024.

CLAUDEIR GORDIANO

Presidente

ROSELY APARECIDA PAIXÃO

Vice-Presidente

ODAIR JOSÉ BOVO
1º Secretário

ANDRÉ FAIAN DELFINO

2º Secretário